



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 813 DE 29 DE OUTUBRO DE 1990.

"Dispõe sobre aumento de tarifa do transporte coletivo do Município."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,


## DECRETA

Artigo 1.º - Fica estabelecida a seguinte tarifa para o transporte coletivo no Município, a partir das 24:00 horas do dia 29 de outubro de 1990, para Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Artigo 2.º - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1990, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de outubro de 1990 - 26.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração.